

Audiometria de Tronco Cerebral – BERA com ou sem sedação em criança e adulto

Outras nomenclaturas: ABR, BSRA, Potencial evocado auditivo de tronco encefálico (PEATE), Potencial evocado auditivo de curta latência, BERA Click. Potencial Evocado Auditivo de Tronco de Latência Curta PEATC.

Descrição

O BERA (do inglês, Brainstem Evoked Response Audiometry), é um exame destinado à avaliação da integridade da via auditiva central. Durante o procedimento, o paciente é exposto a estímulos sonoros transmitidos através de fones de ouvido em formato de concha, enquanto as respostas neurais são registradas por elétrodos de superfície. Posteriormente, tais potenciais são analisados por um médico especialista.

O exame avalia o grau da audição e nos casos de perda auditiva indicamos a topografia da lesão entre perdas condutivas (orelha média e orelha externa) e neurosensoriais – de topografia coclear ou retrococlear.

Dentre as **principais indicações** destacam-se a avaliação de perda auditiva em pacientes de qualquer idade, prematuros com risco de perda auditiva, crianças com atraso de fala, pacientes dentro do espectro autista, portadores de doença genéticas, adultos com perda auditiva em investigação da etiologia e investigação de lesões no nervo auditivo e tronco cerebral, entre outros.

Orientações Gerais

- Caso possua **exames prévios relacionados ao diagnóstico**, o paciente e/ou responsável deve **trazer no dia do exame**. Recomenda-se que o paciente leve todos os exames audiológicos anteriores como audiometrias, impedanciometria, etc.
- O **cabelo do paciente deve estar higienizado e seco**, sem uso de cremes, gel, pomada de cabelo ou produtos semelhantes.
- O **exame é indolor**; no entanto, para sua realização, o paciente deve aceitar a colocação e permanência de elétrodos e do fone de ouvido durante todo o procedimento, mantendo-se relaxado.
- Não realizamos retirada de cera/cerúmen e ou corpo estranho do conduto auditivo, que podem alterar o resultado do exame.
- No caso de **crianças e pacientes não colaborativos**, será **necessário dormir durante o exame**. Recomendamos nesses casos trazer objetos que sirvam de auxílio, como mamadeira, chupetas, travesseiros, etc.
- Recomendamos o **reagendamento** em caso de **febre e congestão nasal** no dia do exame!

Preparo

Privação de sono: crianças e pacientes não colaborativos devem **dormir o mínimo possível na noite anterior** ao exame e **acordar mais cedo que o habitual**, além de **não dormir ou tirar cochilos no caminho** para a clínica.

Se necessário, a equipe responsável poderá administrar, via oral, medicamentos **indutores do sono**, como: melatonina, hixizine e drammin. Estes possuem intensidade de efeito e efetividade dependentes de privação de sono prévia. A avaliação é feita junto aos pais, equipe médica e biomédica.

Caso o paciente faça uso de medicamentos que induzem sonolência, recomenda-se trazer esses medicamentos no dia do exame, para que, mediante avaliação médica, possam ser utilizados, se necessário, para complementar o processo de indução do sono.

Laudo

O laudo será disponibilizado no nosso site dentro no prazo oficial de **até 7 dias úteis**, podendo, em alguns casos, ser antecipado para até 15 minutos após a realização do exame, dependendo da disponibilidade na agenda.

Jejum

Não é necessário jejum. O paciente pode vir bem alimentado.

Duração

O exame tem duração aproximada de 60 minutos, contando a partir do momento que o paciente dormiu.

Medicações

O paciente deve manter suas medicações de uso contínuo. Alterações devem ser feitas somente mediante orientação do médico solicitante. Levar no dia do exame, medicações de uso contínuo que a criança utiliza para dormir.

Favor informar nossa equipe sobre quaisquer medicamentos em uso.